

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IN: 005/2022; ESPÉCIE: Inexigibilidade CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; 4º Termo Aditivo ao contrato; OBJETO: Renovação da contratação de empresa para prestação de serviços da Assinatura do jornal Notícias do Dia - versões online e impressa; ALTERAÇÕES: Cláusula Terceira (DO VALOR) R\$ 886,96; Cláusula Quarta (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA); Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA) 20/10/2026 até 19/10/2027; as demais cláusulas ficam ratificadas; Lei nº 8.666/1993; FORO: Florianópolis/SC; DATA DA ASSINATURA: 2 de outubro de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, autarquia federal, criada pela Lei nº 3286/1957, por seu tesoureiro, notifica os médicos abaixo relacionados que se encontram com seus endereços desatualizados neste Conselho e/ou aos quais, sem sucesso, já se remeteu notificação pelos correios para pagarem seus respectivos débitos com anuidades referentes ao(s) exercício(s) de 2022, 2023 e/ou 2024 e multa eleitoral 2019 e/ou multa eleitoral 2023 devidos nos termos da Lei acima mencionada, sob pena de protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal da Dívida Ativa. Em razão disso, ficam V. Sas. NOTIFICADOS, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contínuos a contar da data da publicação deste edital, oferecer, querendo, Impugnação Administrativa. Caso tenha pagado parcial ou totalmente a(s) anuidade (s) referida (s), comparecer ao CRM - SC, munido do (s) comprovante (s) original (is) ou enviar cópia (s) do (s) mesmo(s) aos cuidados do Setor Financeiro, via e-mail, financeiro@crmsc.org.br, para que possamos proceder à devida correção, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da presente publicação. O(A) médico(a) poderá a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Desse modo, o respectivo boleto poderá ser obtido através do site www.crmsc.org.br Para os Médicos Taxa e Anuidades. Não sendo o débito liquidado ou impugnado no prazo acima, proceder-se-á o andamento da DÍVIDA ATIVA com o consequente protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal, conforme Lei nº 6830/80. Base legal: Lei 3268/57; Regulamento da Lei 3268/57 aprovado pelo Decreto 44.45/58; Lei 11.000/04; Lei nº 12.514/2011; Resolução CFM 2.317/2022 e Resolução CFM 2.368/2023: 23601 FLAVIA OHARA DE MELO PINTO, 8491 GALENO VALDIR GERBER, 29219 JHONNY PADILLA ZARATE, 18287 LANNA CECILIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, 7125 MARILHANE DIAS SCHULTZ, 16933 MAURICIO ANDRE KAMINSKI, 4245 ROSANE ILZA DA SILVEIRA, 18890 SERGIO MEDEIROS ALVES.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.
VICENTE PACHECO OLIVEIRA
Tesoureiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, autarquia federal, criada pela Lei nº 3286/1957, por seu tesoureiro, notifica as empresas médicas abaixo relacionadas que se encontram com seus endereços desatualizados neste Conselho e/ou aos quais, sem sucesso, já se remeteu notificação pelos correios para pagarem seus respectivos débitos de anuidades referentes ao(s) exercício(s) de 2023 e/ou 2024 devidos nos termos da Lei acima mencionada, sob pena de protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal da Dívida Ativa. Em razão disso, ficam essas empresas médicas NOTIFICADAS, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contínuos a contar da data da publicação deste edital, oferecer, querendo, Impugnação Administrativa. Caso tenha pagado parcial ou totalmente a(s) anuidade(s) referida(s), comparecer ao CRM - SC, munido do (s) comprovante(s) original(is) ou enviar cópia(s) do(s) mesmo(s) aos cuidados do Setor Financeiro, via e-mail, financeiro@crmsc.org.br, para que possamos proceder à devida correção, no prazo improrrogável de 10 dias úteis, a contar da data da presente publicação. A empresa médica poderá a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Desse modo, o respectivo boleto poderá ser obtido através do site www.crmsc.org.br - Para as Empresas - Taxa e Anuidades - 2ª via de Boleto, cujo débito poderá, ainda, ser parcelado no www.crmsc.org.br - Para as Empresas - Taxa e Anuidades - Orientação de Parcelamento. Não sendo o débito liquidado ou impugnado no prazo acima, proceder-se-á o andamento da DÍVIDA ATIVA com o consequente protesto extrajudicial ou o ajuizamento de competente ação executiva fiscal, conforme Lei nº 6830/80. Base legal: Lei 3268/57; Regulamento da Lei 3268/57 aprovado pelo Decreto 44.45/58; Lei 11.000/04; Lei nº 12.514/2011, Resolução CFM 2.317/2022 e 2.368/2023: 4104 PECK SAÚDE CENTRO INTEGRADO LTDA, 1502 SANTA CLARA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, 7552 VOG CARE CLINICA MEDICA EIRELI.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.
VICENTE PACHECO OLIVEIRA
Tesoureiro

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA OITAVA REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 - UASG 926091

Objeto: CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA OITAVA REGIÃO - Fica retificado o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2026, Processo Administrativo nº 080812.000010/2026-77, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 13/06/2026, Edição nº 193, Seção 3, Página 164. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026. O edital retificado e readequado encontra-se disponível na íntegra no portal gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser consultado nos Portal da Transparência do CRN8 no menu "Licitações e Contratos/Editais e Resultados" e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Curitiba-PR, 13/10/2026.

DANIEL ANTÔNIO NAVARRO MORENO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL CRO-AL Nº 3/2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO nº 267/2024, editada pela Resolução CFO nº 306/2026 e integrada pela Resolução CFO nº 307/2026, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida, quites com a Tesouraria até 2026, para participarem da Assembleia-Geral on-line, por meio do endereço eletrônico https://cro-al.cfoeleicao.com.br, com a maioria absoluta dos inscritos, no dia 16 de novembro de 2026, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às 10h (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, observado o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) horas contínuas, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu Suplente, que participarão da Assembleia de Delegados-Eleitores, a ser realizada em 26/01/2027, que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2027 a 07/12/2030. As solicitações de inscrição de chapas serão recebidas pelo Departamento de Processos do CRO-AL até o dia 06/11/2026, no horário das 8h às 14h. Todas as informações acerca da Assembleia estarão disponíveis no site www.croal.org.br, e as dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail delegadoeleitor@croal.org.br.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2026.
CARLOS ALBERTO DE MACEDO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 2/2026
Em cumprimento ao estabelecido no artigo 14, §§ 1º e 2º, da Lei 12.232/2010, fica convocada a agência de publicidade VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA, vencedora da Concorrência Pública 01/2023 e Processo nº 392/2023, a apresentar em sessão pública, a ser realizada na data de 16/10/2026 às 10h00, no Departamento de Licitações - na Av. Paulista, 688 São Paulo - SP, os orçamentos de fornecedores especializados, em envelopes fechados, para realização de contratação de fornecedor para produção de VT de 45 (quarenta e cinco segundos) a 60 (sessenta segundos) para campanha Institucional/comemoração dia do cirurgião-dentista.

Os fornecedores interessados, deverão entregar os envelopes lacrados com as propostas de preço até as 15 horas do dia útil anterior à data da sessão pública, na sede da Agência de publicidade responsável pelo contrato, na Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala 6 - Taubaté - São Paulo. Outras informações deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade intermediadora, pelo e-mail thiago@verge.com.br. O CROSP reserva-se o direito de cancelar, realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Descrição da Proposta: 1 filme publicitário de 45 a 60 segundos
Etapas do Projeto: Briefing, pesquisa e tratamento / Produção de locação: até 02 locações conforme roteiro (casa/ consultório) / Produção de casting: Contratação de 05 atores (dentista1, paciente criança, paciente adulta, mãe e dentista2) / autorização judicial para criança / contrato de uso de imagem para veiculação por 12 (doze) meses para mídias digitais online (Instagram/ Facebook/ Youtube/ Whatssap, etc) e 02 (dois) meses para TV aberta/fechada / Seleção de atores / Direção e produção de Arte e objetos de cena / Equipamento de captação / Infraestrutura de produção (alimentação, transporte, figurino, maquiagem, etc) / Infraestrutura técnica (maquinária e elétrica) / Edição e finalização de VT no formato horizontal e vertical / Pós-produção - Computação gráfica (assinatura e letterings) / Entrega projeto final em arquivo em alta resolução, adequação para mídias digitais e formatos para emissoras / Trilha e locução

Observações:
1 - Equipe e equipamentos de acordo com o roteiro aprovado pela agência. / 2 - A produtora se responsabilizará pela entrega do material para as emissoras, taxa de Ancine e entrega do material em arquivos digitais para agência.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.
KARINA M. P. FERRÃO DE AZEVEDO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - UASG 389477

Processo administrativo nº 0077/2026 - Pregão Eletrônico nº 0006/2026. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de solução de pagamento por meio eletrônico para captura, transmissão, roteamento, processamento e liquidação de transações financeiras nos recebimentos por cartões de débito (à vista) e crédito (à vista e parcelado em até 12 vezes), exclusivamente em ambiente digital/online (Web, e-Commerce, Portal online de acesso da profissional inscrita no Conselho e Link de Pagamento), contemplando os serviços de integrador, motor antifraude embarcado, gateway online, baixa automática e conciliação financeira, suporte técnico e emissão de relatórios de gestão das transações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão de disputa em 29/10/2026, às 09h, no site www.gov.br/compras. Edital e informações: www.gov.br/compras

CAROLINE MARTINS TERRAGNO
Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 8ª Região torna público o resultado da eleição interna para nova composição da mesa diretora para o período entre 26 de setembro de 2026 até 30 de setembro de 2027, da forma que segue: Sessão Plenária Ordinária nº 1026. Eleitos: Psicólogo GILBERTO GAERTNER CRP-08/05000 - Conselheiro Presidente, Psicóloga DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT CRP-08/01803 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga MARINA PIRES ALVES MACHADO SFREDDO CRP-08/10216 - Conselheira Secretária e Psicólogo LUCIANO BUGALSKI CRP-08/11857 - Conselheiro Tesoureiro.

Curitiba, 26 de setembro de 2026.
MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
Gerente Administrativo Financeiro

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO Processo SEI nº 570800526.000007/2026-97. Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de comunicação institucional. Decisão: Revogação do certame, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente relacionado à alteração da estratégia administrativa para atendimento das necessidades institucionais. Curitiba, 5 de outubro de 2026 Gilberto Gaertner Conselheiro Presidente - Autoridade Competente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso LV, art. 5º da CF e §4º do art. 26 da Lei nº 9784/1999, fazer saber, que, por este, notifica os contribuintes abaixo, que ora se encontram em local incerto e não sabido, a apresentarem defesa ou a pagar o valor apurado no processo administrativo de cobrança dos registros infra discriminados, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente edital. A inobservância do prazo acima sujeitará em inscrição em dívida ativa, protesto em cartório e/ou execução fiscal e cadastro nos órgãos de proteção ao crédito. A natureza do crédito e a forma de cálculo dos acréscimos legais pelo atraso no pagamento têm como fundamento legal o art. 10, VIII, alíneas "a" e "c", §2º e §5º da Lei nº 4886/65. Os autos dos processos poderão ser consultados na sede deste órgão, nos dias úteis das 8h às 16h30 e o edital estará disponível no Portal Transparência do Core-ES.

Natureza do crédito/Ano de 2017 a 2020: 0001656/1971
Natureza do crédito/Ano de 2017 a 2021: 0013807/ 1996 0021769/2007
Natureza do crédito/Ano de 2017 a 2023: 0001517/ 1970 0012790/1993
Natureza do crédito/Ano de 2017 a 2024: 0010222/1990 0010338/ 1990 0012598/19930012802/1993 0014060/1996 0014477/1997 0014544/1997.
Natureza do crédito/Ano de 2017 a 2025: 0009230/1988 0010108/1990 0010329/1990 0010337/1990 0010403/1990 0010451/1990 0010465/1990 0010505/1990 0010509/1990 0010532/1990 0010541/1990 0010604/1990

